
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 009/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de gratificação ao gestor de contratos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG).

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que os requisitos para designação do gestor de contratos estabelecidos pela Lei n.º 5.183/2023, no capítulo VIII;

CONSIDERANDO que a servidora EMANUELLE TENORIO MOTA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 711.799.214-02, já havia sido designada para exercer a função de Gestor de Contratos através da Portaria n.º 004/2024 – GAB/IPSG, desde 24/01/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 5.183/2023, no capítulo XII, em seu artigo 32, estabelece o dever de conceder gratificação ao gestor de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora EMANUELLE TENORIO MOTA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 711.799.214-02, gratificação no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em razão do exercício da função de gestor de contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2024.

Garanhuns, 04 de março de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matricula n.º 84.126

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:1159DA93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2024. Edição 3565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

